




EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a partir das **9h30 do dia 02 de outubro de 2019** será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Sete Lagoas/MG**, situada na Rua Tarcila dos Santos, n.º 66, Cedro e Cachoeira, CEP: 35700-400, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.


Flávio Nelson Dabés Leão
Corregedor-Geral
MADEP 074